Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 220_/2020.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: QUE PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PROVIDENCIE PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL AS CARTERINHAS PARA OS PROFESSORES.

JUSTIFICATIVA

Tem por objetivo incentivar a participação dos professores em eventos culturais, como mecanismo de manter elevado o padrão de qualidade do ensino, quanto facilitar o acesso ao patrimônio cultural a essa classe de profissionais.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos 03 dias do mês de Março de 2020.

AUTORES:

SUZETE BOIAN

ROSINHA CANCAO

DULCILENE BRAMBILLA

IRENE LICCE